



10 de Maio de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 104 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇ

SECRETARÍA

ADMINISTRAÇ

SECRETARÍA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO /CMDCA 004/2019 de 09 de Maio de 2019.

“O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna pública à alteração e substituição de nomeação de 1 (Um) membro da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do edital para o processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Auriflama /SP”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AURIFLAMA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º: 2.092/13 nos termos do Edital 001/2019 CMDCA, ALTERA A NOMEAÇÃO DE 1 (UM) MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL sito a Senhora Luciana Ferreira Moraes Kimura justificando que tem grau de parentesco com candidato ao cargo de conselheiro Tutelar, sendo este conselho notificado através de requerimento enviado pela mesma ao CMDCA, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, ficando impedida por questões legais e éticas de analisar qualquer documento para este processo.

Sendo assim será SUBSTITUIDA pela senhora Suzeti Aparecida Braccialle.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Auriflama 09 de maio de 2019.

Renato Marinho dos Santos
Presidente do CMDCA

Locação e Licença de Uso de Sistema Integrado de Gerenciamento de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Suporte Técnico

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA-EPP

Valor Global: R\$ 3.231,36 (três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 04 de abril de 2019.

Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de informática, para locação de sistemas integrados de computador - softwares, de Contabilidade Pública e Pessoal, conforme especificações do ANEXO I.

**SECRETARIA CÂMARA**

EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO
N.º 04/2019